

**Portaria nº 321/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.02.23117P/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **EUNICE BRITO SILVA**, C.P.F: 084.450.442-49, RG: 225256 SSP/RO, Cadastro nº 41848, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, Nível I, Referência 05, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com o artigo 43, incisos I, II e III e artigo 77, § 10º da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15, da Lei nº 10.887/2004. Retroagindo a 01 de setembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente  
Em substituição